



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
:4531858
1000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.09.23
09:14:37 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1495- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1362/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **JOHN DAWTHON ZUIN DUARTE**, classificado(a) em 4º lugar para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, entre os horários das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30, três dias úteis subsequentes, nos dias 24, 25 e 28 de setembro do ano corrente, excluindo-se o dia da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1495- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1495- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 23 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142
Dados:
2026.09.23 09:17:57 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1496- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1363/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **RAFAEL SOUZA SEVERINO**, classificado(a) em 9º lugar para o cargo de **MOTORISTA**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 - Centro, entre os horários das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30, três dias úteis subsequentes, nos dias 24, 25 e 28 de setembro do ano corrente, excluindo-se o dia da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1496- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1496- QUARTA-FEIRA, 23 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 23 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal